



RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de captação de recursos do Projeto “Ampliando Horizontes” na mobilidade Chancela da Associação Vida e Arte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 02/2023 apresentado pela OCS em 27 de Janeiro de 2023.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de prorrogação do prazo para captação do recurso faltante para execução do Projeto “Ampliando Horizontes” da Associação Vida e Arte por mais 12 meses a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de Fevereiro de 2023.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA